

Programa Ciência sem Fronteiras
CNPq
Bolsa Brasil de Graduação Sanduíche - SWG 2011/2012

Reunião de Esclarecimentos
19/09/2011

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

IES ESTRANGEIRAS ELEGÍVEIS

- Para além das listas de IES já publicadas, o CNPq analisará novas indicações de IES de destino
- Novas indicações podem ser enviadas diretamente pelas IES brasileiras ao CNPq, com as justificativas (a qualquer momento ou quando do envio de candidatura)
- A existência de convênio prévio da IES brasileira com a IES no exterior será um critério importante de análise de para novas indicações de IES elegíveis

IES DE DESTINO NO EXTERIOR

- Caberá às IES brasileiras encontrar vagas para seus estudantes em IES no exterior
- A IES de destino no exterior precisa apresentar à IES brasileira carta de aceitação com indicação nominal do bolsista a ser recebido
O CNPq publicará comunicado em língua inglesa apresentando o Programa
O site do CsF no CNPq terá versão em inglês

ISENÇÃO DE TAXAS ESCOLARES NA IES DE DESTINO

- Caberá às IES brasileiras negociar a isenção de taxas escolares diretamente com as IES no exterior
- As IES poderão buscar apoio externo para cobrir os custos das taxas (junto a empresas, por exemplo)
O CNPq publicará comunicado em língua inglesa apresentando o Programa
O CNPq está fazendo contatos com empresas para conseguir apoio ao Programa

ÁREAS E TEMAS DE ESTUDO DE CANDIDATOS

- O CNPq só aceitará candidatos de cursos de graduação das 18 áreas prioritárias indicadas
- Poderão candidatar-se estudantes de cursos de Bacharelado, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia

PERCENTUAL DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURRÍCULO

- O CNPq não define percentual mínimo ou máximo de integralização de currículo do curso dos candidatos, exigindo apenas que o estudante regresse para sua IES de origem para conclusão do curso de graduação

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NAS IES

- Os candidatos devem estar realizando ou ter realizado iniciação científica (PIBIC, PIBITI, Balcão, Programa próprio da IES ou outro), estar participando ou ter participado de PET, estar atuando ou ter atuado como voluntário em projetos de pesquisa
- Atendidos os critérios do CNPq, as IES podem inserir novos critérios em suas seleções
O CNPq sugere que a IES mantenha fluxo contínuo de seleção dos alunos.
Estudantes selecionados bolsistas do PIBIC terão suspensão de sua bolsa de iniciação científica, com a bolsa de IC podendo ser oferecida a outro estudante dentro da IES

PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Os estudantes selecionados devem ter conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino
- O CNPq não exige comprovação de proficiência de língua estrangeira, ficando a cargo da IES brasileira atestar o cumprimento deste requisito

NACIONALIDADE DO CANDIDATO

- Podem candidatar-se estudantes brasileiros, brasileiros com dupla cidadania (inclusive a nacionalidade do país de destino) ou estrangeiros com situação regular no Brasil

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

- As IES devem lançar editais próprios para seleção de seus estudantes

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

- As candidaturas podem ser encaminhadas uma a uma ao CNPq (não precisa aguardar o preenchimento completo da cota para envio de candidaturas)
- A homologação de candidatos deverá vir acompanhada de carta de aceitação da IES de destino no exterior, com indicação nominal do bolsista a ser recebido
- As candidaturas encaminhadas ao CNPq até o 5º dia de cada mês serão analisadas durante aquele mês, com seu início podendo ocorrer a partir do mês seguinte (ou encaminhadas até 06/02/2012 para início até março de 2012)
- Caso alguma candidatura não seja aprovada pelo CNPq, a IES poderá apresentar nova candidatura, sempre dentro do limite de sua cota de bolsas e do prazo até 06/02/2012

PERÍODO DE ESTADIA NO EXTERIOR

- Período mínimo: 6 meses (podendo combinar estudo e estágio)
- Período máximo: 12 meses

PLANO DE TRABALHO NO EXTERIOR

- Antes do embarque, os bolsistas deverão ter estabelecido seu plano de trabalho na IES de destino (eventual extensão do programa no exterior já deverá estar prevista no plano de trabalho do estudante)
- Durante o período de vigência da bolsa, os estudantes poderão desenvolver atividades de cursos de língua, aulas e estágio
- Não há indicação de sequência obrigatória para realização das atividades (ainda que mais comumente possa ocorrer língua estrangeira, aulas e estágio)
- Não há impedimento de realização de estágio antes ou durante o período de aulas (ainda que mais comumente a realização do estágio venha ocorrer depois dos meses de aula)
- O estágio poderá ser desenvolvido na forma de participação em projeto de pesquisa
O modelo de formulário do Plano de Trabalho já encontra-se disponível para os coordenadores do PIBIC no Portal do CsF/CNPq
O Portal do CsF/CNPq já disponibiliza todo o fluxo de seleção de bolsistas

BENEFÍCIOS AOS BOLSISTAS

- Os bolsistas selecionados pelo CNPq receberão seguro-saúde, passagem, auxílio-instalação (correspondente a uma mensalidade da bolsa*, paga uma única vez), e as primeiras mensalidades da bolsa (correspondente a 1, 2 ou 3 mensalidades, ainda a ser definido)
** Caso o bolsista fique apenas 6 meses no exterior o auxílio-instalação corresponderá a 50% da mensalidade da bolsa*

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- O CNPq não obriga as IES brasileiras a realizar o (pleno) aproveitamento de estudos e atividades realizadas no exterior

NÃO-UTILIZAÇÃO DA COTA

- As bolsas não aproveitadas serão retornadas ao CNPq, não ficando creditadas às IES para utilização posterior
- Caso a IES brasileira não consiga completar sua cota de bolsas, seria importante apresentar a justificativa ao CNPq
- Caso a IES tenha dificuldade para preencher sua cota, poderia deslocar para o CsF alunos já selecionados aos programas de intercâmbio da própria instituição, desde que preencham os requisitos da chamada da CAPES

FAQ

- O CNPq disponibilizará no Portal CsF/CNPq um campo de perguntas e respostas mais freqüentes (FAQ) para esclarecimento de dúvidas